



## 2ª TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR

### REGULAMENTO 2021

#### Artigo 1.

A TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR (TIS) é uma realização do Yacht Clube da Bahia, com o Permit e Arbitragem da Federação Baiana de Desportos Aquáticos, Aval da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), com colaboração do 2 Distrito Naval, Capitania dos Portos, Salvamar, Polícia Militar, Prefeitura de Salvador e Prefeitura de Vera Cruz.

#### Artigo 2.

A prova será realizada no dia 19 de dezembro de 2021, **largada da Praia do Búzio em Gameleira** prevista para 7:00 Horas, com chegada no Yacht Clube da Bahia em Salvador.

Parágrafo Único – A solicitação de inscrição para nadadores de outros Estados deverá ser encaminhada à Diretoria Técnica da Prova até o dia 13/12/2021, para o e-mail: [contatofbda@gmail.com](mailto:contatofbda@gmail.com)

#### Artigo

3.

Participarão da Prova: Nadadores de outros Estados e/ou países cujas inscrições sejam aceitas pela Diretoria Técnica e os nadadores que participaram do Circuito Baiano de Maratonas Aquáticas e que conseguiram classificação conforme o critério de terem concluído pelo menos 4 etapas de prova principal do Campeonato Baiano de Águas Abertas 2021, promovido pela FBDA; além dos casos omissos que a organização julgue pertinente.

Com quantitativo máximo de 120 vagas.

#### Artigo 4.

O período de inscrição será de 09/12/2021 a 16/12/2021 pelo site da FBDA e Yacht Clube da Bahia só para os atletas selecionados através de ficha a ser entregue na FBDA, com valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

#### Artigo 5.

O atleta que participou do Campeonato Baiano de Maratonas Aquáticas e não se classificou conforme regulamento, não poderá se inscrever na travessia por um clube de outro estado. Se o Atleta for residente na Bahia e não participou do circuito também não poderá nadar a prova por outro estado.



#### Artigo 6.

Os nadadores serão inscritos nas seguintes categorias.

Infantil – 13 e 14 anos

Juvenil – 15 e 16 anos

Júnior – 17 a 19 anos

Sênior – 20 a 24

Máster A – 25 a 29

Máster B – 30 a 34

Máster C – 35 a 39

Máster D – 40 a 44

Máster E – 45 a 49

Máster F – 50 a 54

Máster G – 55 a 59

Máster H – 60 a 64

Máster I – 65 a 69

#### Portadores de Necessidades Especiais

#### Artigo 7.

O congresso técnico será realizado no dia **16/12/2021** (Quinta-Feira) de forma online às 18h30 (o link será encaminhado com antecedência para os treinadores) e lá, os nadadores, ou responsáveis pelos mesmos, deverão confirmar o nome do seu guia e o registro do seu barco, clube patrocinador.

A entrega dos adesivos (identificação para as embarcações guias) será feita na sede da federação Praça Castro Alves Edifício Palácio dos Esportes s/n sala 207 2º Andar - Centro - Salvador Bahia no dia 16/12/2021 quinta-feira das 15:00hs as 19:30hs e no dia 17/12/2021 sexta-feira das 14h às 18h.

#### Parágrafo Primeiro:

No dia 19/12/2020 (domingo) os Barcos – guias deverão se posicionar nos últimos 400 metros demarcados por boia em horário a ser determinado no congresso técnico.

Os atletas deverão comparecer para o credenciamento junto à direção da Prova, com (01) Hora de antecedência à largadas, devendo estar com corpo enxuto para a marcação.

#### Parágrafo Terceiro:

O credenciamento será encerrado 20 minutos antes do Horário da largada.

#### Artigo 8.

O nadador deverá ter, obrigatoriamente, um barco-guia acompanhante no qual só será permitida a presença de no máximo de 06 pessoas, sendo 05 tripulantes e 01 comandante a capacidade máxima. Será punido com desclassificação o nadador que colocar mais pessoas que isso na embarcação.



Parágrafo Primeiro:

Será permitido qualquer embarcação (barco, caiaque duplo, canoas OC2 e jet ski) até 13 metros que deverá se posicionar sempre ao lado ou atrás do nadador, nunca à frente e com plaqueta de numeração colocada em uma posição de destaque que permita sua visualização com facilidade. Não será permitido SUP (stand up paddle).

Parágrafo Segundo:

Em caso de pane no motor ou necessidade de contato com o Arbitro Geral ou os fiscais de percurso o guia deverá levantar a plaqueta a fim de que seja identificado.

Parágrafo terceiro:

A organização da prova não disponibilizará embarcação reserva.  
O atleta não poderá nadar sem uma embarcação.

Artigo 9.

Será Punido com desclassificação nadador que durante o percurso se apoiar no barco ou qualquer objeto que permita sua flutuação ou deslocamento.

Parágrafo Primeiro:

Será também punido com desclassificação e sofrerá penalização maior o nadador, técnico, guia ou tripulante de barco que praticar atos considerados anti-desportivos pela junta disciplinar da prova.

Parágrafo Segundo:

Serão colocadas duas bóias demarcando o início do Funil de chegada as quais se constituirão no limite de acompanhamento do barco – guia, o nadador que passar pôr baixo do balizamento deverá retornar e entrar no Funil entre as bóias demarcadoras do mesmo.

Parágrafo Terceiro:

Após deixar o nadador os barcos guias deverá se deslocar ao lado do funil de chegada, caso barco cruze a frente do funil e prejudique algum nadador será punido com risco de desclassificação. Esta embarcação não poderá deixar os acompanhantes no Pier do YCB nem permanecer na área de fundeio. Só será permitido a entrada de 1 acompanhante por atleta no salão de eventos do clube.



#### Artigo 10.

A arbitragem geral da Prova ficará a cargo da Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA) sob a coordenação do diretor do evento.

#### Parágrafo Primeiro:

A tomada de Tempo que determinará a classificação dos nadadores será feita no Pórtico de chegada onde os nadadores deverão passar nadando e tocar a mão no pórtico de chegada.

#### Parágrafo Segundo:

Ao Chegar em terra o nadador deverá seguir a orientação dos Árbitros de chegada para posteriormente se dirigir à área externa.

Parágrafo Terceiro: Uma Junta Disciplinar composta de três pessoas será nomeada pela organização da prova, com pelo menos um representante da FBDA.

#### Parágrafo Quarto:

Qualquer Nadador ou guia que sinta prejudicado deverá encaminhar recurso ao Arbitro Geral, pô escrito até 15 minutos após a solenidade de premiação acompanhado de R\$ 380,00(trezentos e oitenta Reais), em espécie os quais serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

#### Artigo 11.

A premiação poderá ter início após a chegada do 5 primeiros masculinos e femininos. A premiação pecuniária será apenas na classificação geral e da seguinte forma para ambos os naipes:

1º lugar: R\$2.400,00 (atleta)+R\$600,00 (treinador)

2º lugar: R\$1.200,00 (atleta)+R\$300,00 (treinador)

3º lugar: R\$640,00 (atleta)+R\$160,00 (treinador)

4º lugar: R\$320,00 (atleta)+R\$80,00 (treinador)

5º lugar: R\$240,00 (atleta)+R\$60,00 (treinador)

#### Parágrafo Único:

Os atletas( M/F) que receberam premiação na classificação geral e na categoria geral master não receberão premiação nas respectiva categorias.



## **PREMIAÇÃO**

**CAMPEÃO GERAL**

**VICE - CAMPEÃO GERAL**

**3ª COLOCADA GERAL**

**4º COLOCADO GERAL**

**5º COLOCADO GERAL**

**CAMPEÃO GERAL MASTER**

**VICE-CAMPEÃO GERAL MASTER**

**3º COLOCADO GERAL MASTER**

## **TROFÉUS DE CATEGORIAS:**

**1º LUGAR CATEGORIA**

**MEDALHAS: 2º e 3º Lugar**

Artigo 12.

Os promotores e patrocinadores da prova não se responsabilizarão por danos causados ou sofridos pelos nadadores, barcos, tripulação e acompanhantes durante o evento, bem como pelos que, após ultrapassar o tempo estabelecido no artigo 14, optarem por continuar nadando.

Artigo 13.

O 2 Distrito Naval fechará a Bahia de Todos Os Santos à navegação das 7:00 às 12:00 (horário limite de prova – 4h) do dia 19/12/2021.

Parágrafo Primeiro:

A Capitania dos Portos colocará lanchas para patrulhamento e segurança do percurso.

Parágrafo Segundo:

Os promotores da Prova Colocarão Barcos para fiscalização, coordenador e o arbitro Geral, lancha com serviço médico além de atendimento médico no local da chegada.

Artigo 14.

A duração da Prova será de 4 horas. Ao completar o horário todos os nadadores que ainda estiverem na água serão solicitados a abandonar a prova, caso o atleta não atenda poderá ser punido para a próxima edição da TIS e/ou para novas etapas da FBDA.

Artigo 15. A prova será regida pelas regras da FINA (Federação Internacional de Natação) com exceção do uso de relógio que nessa prova será permitido.



Parágrafo primeiro: Os trajes são exclusivamente os indicados pela FINA para provas em águas abertas.

Artigo 15.

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela coordenação da Prova, não cabendo nenhum tipo de recurso.